UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

EDITAL PROFMAT/UFAC Nº 02/2026

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT - TURMA 2026

A Coordenação Acadêmica Institucional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal do Acre – PROFMAT/UFAC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para a concessão de **1 (uma) bolsa de estudos CAPES/PROFMAT**, destinada a discente da Turma 2026 regularmente matriculado no PROFMAT/UFAC, nos termos do **Edital** nº 22/2026 para Concessão de Bolsas de Estudos CAPES/PROFMAT – Turma 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar discente da Turma 2026 do PROFMAT/UFAC para o preenchimento de **1 (uma) bolsa de estudos CAPES/PROFMAT**, observadas as normas estabelecidas pela CAPES e pelo PROFMAT.

1.2. A bolsa destina-se a auxiliar o mestrando nas necessidades relacionadas às atividades acadêmicas, tais como aquisição de material escolar, livros, transporte, elaboração do trabalho de conclusão e outras despesas vinculadas à realização do curso.

1.3. A classificação neste processo seletivo não constitui garantia de implementação ou pagamento da bolsa, cuja concessão é de competência da CAPES e está condicionada ao atendimento das normas vigentes e à disponibilidade orçamentária e financeira da agência financiadora.

1.4. A bolsa será atribuída a um único discente, sendo vedado seu fracionamento.

1.5. A bolsa poderá ser paga pela CAPES, observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, considerando-se, quando aplicável, eventual período de bolsa anteriormente recebido pelo discente no PROFMAT ou em outro programa de mestrado.

2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

2.1. Poderá concorrer à bolsa o discente que:

I – Esteja regularmente matriculado na Turma 2026 do PROFMAT/UFAC;

II – Comprove atuar como professor regente de classe na rede pública da Educação Básica, mediante declaração do diretor da escola, emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III – Comprove possuir rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R$ 10.261,26 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), considerando todas as remunerações recebidas pelo candidato;

IV – Não seja discente de qualquer outro programa de pós-graduação;

V – Não possua qualquer relação de trabalho com a Universidade Federal do Acre – UFAC.

2.2. O candidato deverá comprovar os rendimentos previstos no inciso III do item 2.1 mediante apresentação de contracheque(s) ou documento(s) equivalente(s), emitido(s) há, no máximo, 30 (trinta) dias.

2.3. Não fará jus à bolsa o candidato cedido a órgão público, sindicato ou que esteja exercendo função de gestão, excetuando-se aquele cedido especificamente para o exercício da docência.

2.4. O afastamento parcial ou total das atividades profissionais, quando autorizado pela Secretaria de Educação competente, não impede, por si só, a concessão da bolsa.

2.5. Docentes em estágio probatório ou com vínculo temporário poderão concorrer à bolsa, desde que atendam aos demais requisitos previstos neste Edital.

2.6. Na ausência de candidatos que atendam ao limite de renda estabelecido no inciso III do item 2.1, poderá ser considerada a concessão da bolsa aos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital Nacional nº 22/2026.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período indicado no item 6 – DO CRONOGRAMA, mediante o preenchimento do formulário socioeconômico Anexo I e o envio da documentação exigida neste Edital para o endereço eletrônico ppg.profmat@ufac.br.

3.2. O candidato deverá enviar a documentação elencada no item 3.2.1 em um único arquivo, no formato PDF, em alta resolução e sem rasuras.

3.2.1. A documentação a ser enviada pelos candidatos deverá estar organizada na seguinte ordem:

I – Requerimento de inscrição, conforme Anexo I do Edital CAPES/PROFMAT nº 22/2026, devidamente assinado por meio da plataforma Gov.br;

II – Declaração atualizada do diretor da escola comprovando a atuação como professor regente de classe na rede pública da Educação Básica, emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III – Contracheque(s) ou documento(s) equivalente(s), emitido(s) há, no máximo, 30 (trinta) dias, contendo todas as remunerações do candidato.

IV – Se o estudante ou alguma pessoa do grupo familiar for pessoa com deficiência ou possuir alguma doença grave, enviar o laudo médico.

V – Se o estudante estiver sob medida protetiva, deverá anexar cópia da respectiva medida protetiva;

VI – Se o estudante for egresso do sistema penitenciário/sistema socioeducativo deve-se anexar a declaração da instituição;

VII – Comprovante de moradia conforme indicação abaixo:

a) imóvel próprio: Cópia da fatura de energia atualizada do imóvel onde reside (Caso todos os membros do grupo familiar residam na mesma casa, apresentar somente uma cópia da fatura de energia). Não serão aceitas cópias cortadas, ilegíveis, incompletas, sem identificação de titular e/ou endereço.

b) Imóvel cedido: Cópia da fatura de energia atualizada do imóvel onde reside (Caso todos os membros do grupo familiar residam na mesma casa, apresentar somente uma cópia da fatura de energia) e Declaração de cessão do imóvel. Não serão aceitas cópias cortadas, ilegíveis, incompletas, sem identificação de titular e/ou endereço.

c) Imóvel alugado: Cópia da fatura de energia atualizada do imóvel onde reside (Caso todos os membros do grupo familiar residam na mesma casa, apresentar somente uma cópia da fatura de energia) e Contrato de aluguel. Não serão aceitas cópias cortadas, ilegíveis, incompletas, sem identificação de titular e/ou endereço.

d) Estudante em situação de rua ou abrigo social enviar declaração do abrigo ou declaração do Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua)

VIII – Se o estudante possuir filho com idade de 0 a 12 anos ou se o grupo familiar possuir membro nessa mesma faixa etária que não seja filho do estudante, deverão ser anexadas as respectivas certidões de nascimento.

IX – Autodeclaração para pessoas Trans (Anexo III);

X – Declaração de pensão alimentícia (Anexo II).

3.3. A inscrição implica a ciência e a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital, no Edital CAPES/PROFMAT nº 22/2026 e nas demais normas aplicáveis.

3.4. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido no item 3.1.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

4.1. A classificação dos candidatos será realizada mediante avaliação socioeconômica, considerando conjuntamente as informações e os documentos apresentados, observados os seguintes critérios:

a) Renda per capita do grupo familiar no qual o estudante se insere financeiramente;

b) Situação de trabalho do estudante e/ou do grupo familiar;

c) Situação de moradia do estudante e/ou do grupo familiar no qual se insere financeiramente (característica da moradia);

d) Ter dependentes com idade de 0 a 12 anos;

e) Ser pessoa com deficiência ou possuir doença grave, ou pertencer a grupo familiar que possua pessoa com deficiência ou doença grave;

f) A identidade de gênero;

g) Possuir fragilidade de vínculos.

5. DO RESULTADO

5.1. O Resultado Preliminar e o Resultado Final serão publicados no endereço eletrônico www.ufac.br.

5.2. Após a divulgação do Resultado Preliminar, os questionamentos relacionados aos motivos que levaram ao indeferimento ou à desclassificação serão respondidos de forma individualizada aos respectivos candidatos.

5.3. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar por meio do e-mail ppg.profmat@ufac.br.

5.4. O período de recurso poderá ser utilizado para esclarecimento dos indeferimentos;

5.5. O estudante não poderá interpor recurso fora do prazo estabelecido neste Edital;

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	05 de novembro de 2026
Inscrições e Entrega da documentação	09 a 12 de novembro de 2026
Divulgação da Lista de Inscrições	13 de novembro de 2026
Resultado Preliminar	16 de novembro de 2026
Recursos	17 e 19 de novembro de 2026
Resultado Final	27 de novembro de 2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo.

7.2. A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a eliminação do candidato, sem prejuízo das demais consequências administrativas, civis e penais cabíveis.

7.3. A concessão e a manutenção da bolsa estão condicionadas ao cumprimento das normas estabelecidas pela CAPES, pelo PROFMAT e pela Universidade Federal do Acre.

7.4. Este Edital local é complementar ao **Edital nº 22 para Concessão de Bolsas de Estudos CAPES/PROFMAT – Turma 2026**, prevalecendo as disposições do Edital Nacional e das normas da CAPES em caso de conflito.

7.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Acadêmica Institucional do PROFMAT/UFAC, observadas as competências da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT, da CAPES e da Universidade Federal do Acre.

Rio Branco, 05 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Marcos Aurélio de Alcântara
Coordenador
PROFMAT/UFAC

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Questionário Socioeconômico - 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE
Nome completo:
Nome Social:
Data de nascimento:____/____/____ Idade: Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
RG: Órgão Emissor: UF: CPF:
Nacionalidade: Naturalidade:
Cor/Etnia: ( )Preta ( )Parda ( )Branca ( )Amarela ( )Indígena
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Separado ou Divorciado ( ) União Estável ( ) Viúvo
2. ENDEREÇO E SITUAÇÃO DE MORADIA
Rua/Avenida: Número:
Bairro: Ponto de referência:
Cidade: UF: Localização: ( ) Rural ( ) Urbana
Telefone fixo: Celular: E-mail:
Situação de moradia do grupo familiar: ( ) Imóvel próprio ( ) Imóvel alugado*. Se alugado, valor do aluguel: R$_____ ( ) Imóvel próprio financiado. Se financiado, valor da parcela: R$ _____ ( ) Imóvel cedido*/Residência Estudantil. Imóvel cedido por quem? _____
C**omprovantes de Moradia (do estudante e de todos os membros do grupo familiar):** a) Imóvel próprio: Cópia da fatura de energia atualizada do imóvel onde reside (Caso todos os membros do grupo familiar residam na mesma casa, apresentar somente uma cópia da fatura de energia). Não serão aceitas cópias cortadas, ilegíveis, incompletas, sem identificação de titular e/ou endereço. b) Imóvel cedido: Cópia da fatura de energia atualizada do imóvel onde reside (Caso todos os membros do grupo familiar residam na mesma casa, apresentar somente uma cópia da fatura de energia) e Declaração de cessão do imóvel. Não serão aceitas cópias cortadas, ilegíveis, incompletas, sem identificação de titular e/ou endereço. c) Imóvel alugado: Cópia da fatura de energia atualizada do imóvel onde reside (Caso todos os membros do grupo familiar residam na mesma casa, apresentar somente uma cópia da fatura de energia) e Contrato de aluguel. Não serão aceitas cópias cortadas, ilegíveis, incompletas, sem identificação de titular e/ou endereço. d) Estudante em situação de rua ou abrigo social enviar declaração do abrigo ou declaração do Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua)
Você reside com a sua família? ( ) Sim ( ) Não
Indique aqui a razão pela qual você mora separado da sua família:

3. HISTÓRICO DE RESIDÊNCIA DO ESTUDANTE
Antes de ingressar na UFAC, você residia em município ou estado diferente daquele onde está localizado o campus? ( ) Sim. ( ) Não Qual?
Motivo que ocasionou a mudança de Município/Estado: ( ) estudo ( ) emprego ( ) família ( ) outros
Quanto tempo reside no Município? ( ) 06 meses a 1 ano ( ) 1 a 3 anos ( ) 3 a 5 anos ( ) mais de 5 anos.
4. PERFIL SOCIOECONÔMICO DO ESTUDANTE
Qual das opções abaixo melhor descreve a sua profissão: **( ) Professor da Educação Básica Efetivo** **( ) Professor da Educação Básica Temporário** **Local de trabalho: _____** **Renda Mensal: R$_____**
Você tem filhos? ( ) Sim ( ) Não Se sim, informe quantos filhos você tem? ( ) 01 ( ) 02 ( ) 03 ( ) 04 ( ) 05 ou mais Você tem filhos **com idade de 0 a 12 anos** que residem no mesmo domicílio? ( ) Sim ( ) Não Qual a idade do (s) seu(s) filho(s)/ (pode marcar mais de uma opção) ( ) 0 a 6 anos ( )07 a 12 anos ( ) 13 a 17 anos
Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge? ( ) Sim ( ) Não Valor R$: _____ Recebe pensão alimentícia para seu(s) filho(s) ou para você? ( ) Sim ( ) Não Valor R$: _____
Documento necessário para comprovação de recebimento ou não de pensão: Em caso de recebimento de pensão alimentícia, apresentar termo de audiência ou declaração assinada, onde conste o valor da pensão recebida. Caso receba ou não pensão alimentícia, apresentar declaração de pensão alimentícia;(Anexo II)
Como você se identifica em relação ao seu gênero? ( ) Mulher ( ) Homem ( ) Pessoa transgênero * ( ) Pessoa não Binária ( ) Outra identidade de gênero _____ ( ) Prefiro não informar
Em caso de respostas: Estudante sob medida protetiva deve-se anexar a Medida Protetiva Estudante egresso do sistema penitenciário/sistema socioeducativo deve-se anexar a declaração da instituição
O estudante se enquadra em alguma das situações abaixo relacionadas à fragilidade de vínculos e proteção social? ( ) Não ( ) Estudante sob medida protetiva * ( ) Estudante egresso do sistema penitenciário/sistema socioeducativo * ( ) Prefiro não informar
Você utiliza ou pretende utilizar o Restaurante Universitário? ( ) Sim, utilizo. ( ) Sim, pretendo utilizar ( ) Não utilizo ( ) Não pretendo utilizar. Em caso positivo, quais refeições você faz diariamente? ( ) Somente Café da manhã ( ) Somente Almoço ( ) Somente Jantar ( ) Café da manhã e almoço

( ) Café da manhã e jantar ( ) Almoço e jantar ( ) Café da manhã, almoço e jantar
Meio de transporte utilizado para chegar até a UFAC? ( ) Carro ( ) Moto ( ) Bicicleta ( ) transporte aplicativo ( ) Ônibus coletivo ( ) Ônibus intermunicipal ( ) Carona ( ) Outros:_____
Reside com: - ( ) Com pai e mãe ( ) com os irmãos ( ) com uma família de favor ( ) sozinho (a) ( ) com a mãe ( ) com os filhos ( ) com amigos ( ) moradia mantida pela família ( ) com o pai ( ) com parentes ( ) em república ( ) Com cônjuge ( ) Outros Quais?
5. CONDIÇÕES DE SAÚDE
Você tem alguma deficiência e/ ou doença crônica grave? ( ) Sim* ( ) Não
Informe qual? ( ) Deficiência Auditiva ( )Deficiência Visual ( ) Deficiência Física ( ) Deficiência Intelectual ( ) Deficiência Múltipla ( ) Transtornos Globais do desenvolvimento ( ) Altas Habilidade e Superdotação ( ) Doença crônica grave. Qual? Abrir opções das doenças para assinalar (Doenças cardiovasculares; doenças respiratórias; doenças autoimunes doenças renais; doenças musculoesqueléticas; doenças neurológicas; doenças hepáticas; doenças mentais; Diabetes; Neoplasias malignas) ( ) Outros Qual? ____
Em caso de resposta Sim é necessário envio o Laudo médico da deficiência ou doença grave do estudante
Depende de outras pessoas para as atividades diárias? ( ) Sim ( ) Não Se sim, explique:
Além da deficiência, você apresenta outros problemas de saúde? ( ) Sim ( ) Não Se sim, quais?
Faz uso de medicamentos controlados? ( ) Sim ( ) Não Se sim, quais?
O medicamento interfere no processo de aprendizagem? Explique.
Você possui alguma condição de saúde, deficiência ou necessidade específica que requeira adaptações ou apoio institucional? ( ) Sim Qual?_____ ( ) Não
A família ou o estudante possui Plano de Saúde? ( ) Sim ( ) Não
Existe em seu grupo familiar pessoas com algum tipo de deficiência e/ ou doença crônica grave? ( ) Sim* ( ) Não Se sim, Informe qual? ( ) Deficiência Auditiva ( )Deficiência Visual ( ) Deficiência Física ( ) Deficiência Intelectual ( ) Deficiência Múltipla ( ) Transtornos Globais do desenvolvimento ( ) Altas Habilidade e Superdotação ( ) Doença crônica grave Qual? Abrir opções das doenças para assinalar * ( ) Outros Qual? ____
Em caso de resposta Sim é necessário envio o Laudo médico da deficiência ou doença grave do

familiar

6. PERFIL SOCIOECONÔMICO DA FAMÍLIA

(Considere a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive você)

Qual a renda mensal da sua família? (Considera-se família o grupo familiar o qual depende financeiramente)

( ) Até 1 salário mínimo
( ) De 1 a 3 salários mínimos
( ) De 3 a 6 salários mínimos
( ) Superior a 6 salários mínimos

No grupo familiar há crianças **com idade de 0 a 12 anos** (não filhos do estudante) que residem no mesmo domicílio? ( ) Sim* ( ) Não

Qual das opções abaixo melhor descreve a profissão da pessoa que mais contribui com a renda :

( ) Benefícios sociais (BPC, Auxílio Brasil e etc.)
( ) Trabalho Informal/Eventual ou bicos
( ) Produtor Rural (agricultura familiar)
( ) Carteira assinada
( ) Aposentado /Pensionista
( ) Servidor Público
( ) Proprietário de pequena empresa

O grupo familiar recebe algum benefício? ( ) Sim ( ) Não
( ) Benefícios sociais (BPC, Auxílio Bolsa família, Auxílio Brasil e etc.)
( ) Benefícios Previdenciários (Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, etc.)
( ) Outros. Quais?

Caso possua informar Número de Identificação Social - NIS: _____

Quantas pessoas contribuem para a renda da sua família? (Incluindo você)

( ) Uma
( ) Duas
( ) Três
( ) Quatro
( ) Cinco
( ) Mais de cinco pessoas

Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (Incluindo você)

( ) Uma
( ) Duas
( ) Três
( ) Quatro
( ) Cinco
( ) Mais de cinco pessoas

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____:

RECEBO ( ) o valor mensal de R$ _____, referente à pensão alimentícia ou auxílio financeiro, em meu nome ou em nome de dependentes.

NÃO RECEBO ( ) qualquer valor mensal referente à pensão alimentícia ou auxílio financeiro, em meu nome ou em nome de dependentes.

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações ou documentos falsos ou divergentes poderá acarretar a adoção das medidas legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Rio Branco, _____ de _____ 20___

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III

Modelo de autodeclaração para pessoas que se declaram como Pessoas Trans (transgênero, transexuais e travestis).

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital PROFMAT/UFAC nº ____/_____, que trata da seleção para concessão de bolsa de estudos no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal do Acre, que sou uma pessoa _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja constatada falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais cabíveis.

Rio Branco, ___ de _____ de _____.

_____

Assinatura